



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00017  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

### 1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTORA GOSPEL (SUED SILVA), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : LL VILAS EVENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146843	SHOW ARTISTICO COM A CANTORA GOSPEL SUED SILVA	SERVIÇO	1.00	90.000,000	90.000,00
				VALOR TOTAL R\$	90.000,00
				TOTAL GERAL R\$	90.000,00

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, EILA RAMALHO DE DEUS, Secretária de Cultura e Turismo, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de LL VILAS EVENTOS LTDA, com sede na Q ARNE 12 ALAMEDA 2, PLANO DIRET NOR, Palmas-TO, CEP 77006-054, inscrita no CNPJ 27.673.878/0001-44, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 17 de Abril de 2025

  
EILA RAMALHO DE DEUS  
Secretária de Cultura e Turismo

*Eila Ramalho de Deus*  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Decreto 032/2025